



Câmara Municipal de Rubim

Estado de Minas Gerais

CEP: 39950-000

ATA DA 04ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RUBIM-MG. Aos 11 dias do mês de abril de 2017, realizou-se no plenário da Câmara Municipal de Rubim, a quarta reunião ordinária dos vereadores, sob a presidência do Vereador Bruno Jardim Henrique. A reunião teve início às 19:00 com a presença dos seguintes vereadores: Armando Pereira Filho, Carlos Pereira da Silva, João Valcy Ferreira de Freitas, Reinaldo Pereira de Oliveira, Romilso Pereira de Sousa, Vandessi Ferraz Souto e Vilmar Ferreira Damasceno, ausente a vereadora Ivone Rodrigues Coelho. Havendo quórum regimental, o Presidente declarou aberta a Reunião, saudando a todos e pedindo a Deus que iluminasse os trabalhos. Em seguida o Presidente pediu ao Secretário que fizesse a leitura da ata da reunião anterior. Após leitura, o Vereador Vilmar Damasceno solicitou que constasse expressamente que autorizou o desconto na sua folha de pagamento e que estava totalmente favorável a revogação da Lei nº 1.122/2016, que aumentou o valor dos subsídios dos vereadores, pois segundo ele comprovou-se que foi votada de maneira irregular, após essa discussão e correção da ata, foi então aprovada e assinada por todos os vereadores presentes. Abrindo o expediente, o Secretário fez a leitura dos ofícios de autoria do Executivo, com resposta as indicações dos Vereadores. Dando continuidade, e encerrado o prazo do pedido de vista dos vereadores Vandessi Ferraz e Ivone Rodrigues, o Presidente solicitou parecer oral da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, e, em seguida, parecer oral da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, referente ao Projeto de Lei nº 03/2017, de autoria de Mesa Diretora, “que revoga a Lei nº 1.122/2016”. As duas comissões se manifestaram favoráveis a aprovação dos projetos. Ainda na discussão do projeto, o Vereador Vandessi Ferraz pediu a palavra, e destacou que a mesma situação da Lei nº 1.122/2016 aprovada durante na Legislatura passada, durante a gestão dele como Presidente da Câmara, também teria ocorrido nas leis que fixaram subsídio para as legislaturas anteriores, pois todas foram aprovadas dentro do período que a Lei de Responsabilidade Fiscal proíbe aumento de despesas. Assim, o Vereador Vandessi Ferraz destacou que como a reclamações



Câmara Municipal de Rubim

Estado de Minas Gerais

CEP: 39950-000

da população são quanto ao salário dos vereadores, estava, naquele momento, apresentando emenda modificativa ao projeto em discussão, propondo que fosse fixado o subsídio dos vereadores para a legislatura 2017/2020, no valor de um salário mínimo, R\$ 937,00. O Presidente Bruno Henrique destacou que durante a legislatura passada, o Vereador Vandessi Ferraz era o Presidente da Casa, e tinha se comprometido na reunião do dia 13 de Dezembro de 2016, que se fosse colocar o projeto de subsídio em votação, avisaria a população, entretanto, o então Presidente Vandessi Ferraz não apenas deixou de cumprir com o que havia se comprometido, não avisou a população e ainda colocou o projeto de aumento de subsídios em votação durante uma reunião Extraordinária, ocorrida no dia 27 de dezembro de 2016, a portas fechadas, pois ele e outros estavam na praça e viram a porta fechada durante todo o tempo. O Presidente Bruno Henrique destacou que o Vereador Vandessi Ferraz vir agora fazer emenda modificativa pra diminuir valor de subsídio e querer passar outra visão para o povo, depois de ter feito reunião as escondidas pra aprovar o aumento, e destacou ainda que compareceu ao Ministério Público na presente data e protocolou 260 páginas, com todas as atas, todos os ofícios referentes ao projetos de aumento de subsídio votados no ano passado, e que o Promotor de Justiça mandou dar os parabéns a todos os vereadores que apoiaram esse projeto, e que os sete vereadores estão imunes de qualquer punição, já os outros dois vai ser analisado, e se quiserem seguir com irregularidades serão tomadas todas as providências por parte do MP. O Vereador Vandessi Ferraz pediu a palavra e argumentou que a reunião ocorrida no ano passado foi a portas abertas, e que mandou ofício para todos os vereadores, e que o Projeto que propôs o aumento dos subsídios teve parecer jurídico favorável, e da mesma forma que o Presidente está baseando no parecer da atual assessoria jurídica, ele baseou-se no parecer da assessoria jurídica da época. O Presidente Bruno Henrique destacou que o vereador Vandessi Ferraz deveria reconhecer o erro, e que se os projetos das legislaturas anteriores estiverem errados, que sejam corrigidos, pois está na Presidência para corrigir o que estiver errado. O Vereador Vandessi Ferraz argumentou que na época nem



Câmara Municipal de Rubim
Estado de Minas Gerais
CEP: 39950-000

votou no projeto, como o atual presidente também não vota. O Presidente Bruno Henrique destacou que Presidente atual não vota, mas tem palavra, e que o Vereador Vandessi Ferraz não votou, mas foi o autor do Projeto de aumento. O Presidente Bruno Henrique destacou que aquele o momento não era o mais adequado para apresentar emenda, pois as comissões já emitiram parecer, e teriam que se manifestar sobre a emenda. Ainda assim, atendendo ao pedido do Vereador Vandessi Ferraz, e considerando a soberania do plenário, o Presidente colocou em votação se a emenda deveria ser recebida naquele momento posterior aos pareceres. O recebimento da emenda modificativa foi colocado em votação, sendo indeferido por todos os demais vereadores presentes. O Presidente Bruno Henrique destacou que vai todos os dias à Câmara e que faz jus ao salário que recebe, e que se a Câmara tivesse registro de ponto, lá estaria registrado a presença dele todos os dias, como pode ser verificado nas filmagens, e que, infelizmente, tem vereador que só vai lá no dia das reuniões. O Vereador Vandessi Ferraz destacou que consta na ata que vereador falou que não depende de salário, por isso tomou a iniciativa de apresentar a emenda. O Vereador João Valcy destacou que não autoriza ninguém falar por ele. Após confirmação do Vereador Vandessi Ferraz de que a emenda por ele proposta, cujo recebimento foi rejeitado, pretendia fixar subsídio para a atual legislatura, o vereador Armando Gão destacou que é uma emenda ilegal, pois os vereadores não podem fixar seus próprios salários. Encerrada a discussão, o projeto de Lei nº 03/2017, que revoga a Lei nº 1.122/2016 foi colocado em votação sem emendas, sendo aprovado por unanimidade. Durante a votação, o vereador João Valcy fez justificativa de voto, esclarecendo que está seguindo a orientação da atual assessoria jurídica da Casa, e que fez também consulta ao advogado Dr. Heder, que se manifestou no mesmo sentido, por isso concordou que fosse feito o desconto mesmo antes da aprovação da Lei. O Vereador João Valcy esclareceu que o salário de vereador faz diferença sim, pois, apesar de poder viver sem o salário de vereador, ele enquanto cidadão ajuda as pessoas sempre que pode, e o faz com esse dinheiro, apesar de não ser função de vereador, pois entende que



Câmara Municipal de Rubim
Estado de Minas Gerais
CEP: 39950-000

ajudar os mais necessitados é uma obrigação de todos, é que hoje entende o erro que foi cometido na aprovação do aumento, por isso é totalmente favorável a revogar a lei. O Presidente Bruno Henrique proclamou o resultado, declarando aprovado o Projeto de Lei nº 03/2017. Em seguida, o Vereador João Valcy esclareceu aos presentes que a aprovação do projeto 03/2017 não retira dos vereadores o direito de receber o 13º, como qualquer trabalhador, e de receber até mesmo o 1/3 de férias, e que isso tem que ficar bem claro pra população. O Presidente Bruno Henrique esclareceu que na prestação de contas que faz todo mês vai sair todas as despesas, inclusive o 13º, se a câmara pagar. O Vereador Armando Gão afirmou que o salário do vereador é um direito e que cada eleitor deve cobrar trabalho de vereador, pois o valor que a Câmara recebe é pra pagar as despesas da Câmara, e que cada vereador tem que fazer jus a seu salário. Armando Gão Destacou ainda que todos os servidores do município estão com o salário defasado, mas a verba da câmara é separada para custear as despesas da câmara, e que só pode pensar em devolver qualquer valor para o Executivo se ficar muito claro como o valor vai ser utilizado. Que a Câmara até planeja devolver algum valor para o executivo, desde que seja previamente definido em que a prefeitura vai investir, inclusive com as notas fiscais. O Presidente Bruno Henrique destacou que a Câmara tem seu próprio orçamento, e que até pode devolver algum valor para a prefeitura, como acontece no final do ano, como no caso do Hospital que está precisando de uma bateria para o gerador, mas a Câmara não pode comprar a bateria, e até concorda em devolver algum valor antes do final do ano, para essa finalidade urgente, desde que a prefeitura realmente compre a bateria e comprove a compra. O Vice Presidente Carlos Riu destacou que sempre recebe cobranças da população sobre diversas necessidades, mas, como vereador, não consegue atender, pois é uma função do Prefeito, por isso manda os pedidos para o prefeito, mas não pode exigir, e até agora, o prefeito raramente atende, apesar de estar ele, enquanto vereador, sempre cobrando, mas não tem essa brecha para que a Câmara mesmo faça o serviço, pois não é função do legislativo. Dando continuidade, o Presidente



Câmara Municipal de Rubim

Estado de Minas Gerais

CEP: 39950-000

destacou que na reunião anterior recebeu vários pedidos de uso da tribuna, o que não foi possível atender devido a falta de energia elétrica. Assim, após leitura dos pedidos, concedeu a palavra ao Sr. Luciano Coutinho, depois ao Sr. Carlos Dantês, ao Sr. Hallysson Souto e Sra. Ginna Moreira, que parabenizaram a atitude da câmara e se manifestaram sobre diversas irregularidades no município. O Secretário Armando Filho deixou claro que se as denúncias tiverem procedência, a câmara vai apurar, abordando que o Executivo e Legislativo tem que andar de mãos dadas em busca do melhor pra Rubim, mas a função da Câmara é apurar. Por fim, foi lido o ofício dos universitários deste município, solicitando apoio do Legislativo em prol do transporte escolar. O Presidente Bruno Henrique se colocou a disposição e propôs reunião com os estudantes e o Prefeito Municipal, caso eles tenham interesse, inclusive com a participação dos demais vereadores. Finalizando o Presidente deixou a palavra franca aos presentes e ouviu a manifestação do Sr. Dedimar Ferreira, sobre as estradas vicinais. Eu, Armando Pereira Filho, 1ª secretário desta casa, lavrei a presente ata, que após lida e discutida, se aprovada, será assinada por mim, pelo presidente e demais vereadores presentes. Sala das reuniões da Câmara Municipal de Rubim - MG. 11 de Abril de 2017. (04ª REUNIÃO ORDINARIA).
